

Decreto nº 2.683, de 28 de dezembro de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.338 de 28 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 813.150,00 (Oitocentos e treze mil, cento e cinquenta reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 555.610,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 131.500,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 34.540,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 91.500,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º o excesso de arrecadação no valor de R\$ 438.402,97 e a tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 374.747,03

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28
de dezembro de 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 28/12/2012.